**PORTARIA Nº 11/2021/GAB/EMSERH, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e *ss*, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.**

**R E S O L V E,**

**Art. 1º -** Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 294/2020-GCC/EMSERH,** referente ao **Processo Administrativo nº 78.599/2020-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

**LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULARE E SUPLENTE:**

| FISCAL TÉCNICO TITULAR | CARGO / MATRÍCULA | FISCAL TÉCNICO SUPLENTE | CARGO/ MATRÍCULA: |
|---|---|---|---|
| GEAN CÉSAR DE ALBUQUERQUE | DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT.: 8212 | - | - |

**LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARE E SUPLENTE:**

| FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR | CARGO / MATRÍCULA | FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE | CARGO/MATRÍCULA: |
|---|---|---|---|
| SIDNEY GONÇALVES COSTA LEITE | ANALISTA DE TI MAT.: 554 | LUÃ KESLEY BRITO GOMES FEITOSA | ASSISTENTE DE TI MAT.: 7442 |

**Art. 2º** - O **Contrato Administrativo nº 294/2020-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 78.599/2020-EMSERH** tem como objeto a **Contratação EMERGENCIAL de Empresa Especializada no Serviço Contínuo de Solução de Outsourcing de Impressão** (multifuncionais, copiadoras, impressoras, digitalizadoras), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva on-site (incluindo peças), fornecimento e substituição de insumos (toner, cartucho, bastões, cilindros, fusores, kit de revelação, etc.), **SEM** o fornecimento de papel, para atender as necessidades do Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá - MA.

**Art. 3º** - A vigência do contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, consoante a **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 294/2020-GCC/EMSERH,** referente ao **Processo Administrativo nº 78.599/2020-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º -** Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 294/2020-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 78.599/2020-EMSERH**.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**
Presidente da EMSERH